



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## EMENDA ADITIVA nº 011/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCENTA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DA CIDADANIA LGBTQIAPN+.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

**Art. 1º** – Fica incluída, na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, ação orçamentária destinada ao desenvolvimento de iniciativas voltadas à promoção dos direitos, inclusão e valorização da população LGBTQIAPN+, nos termos definidos pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** A dotação orçamentária correspondente será alocada pelo Poder Executivo na unidade orçamentária e no programa compatível com sua estrutura administrativa, podendo ser instituída mediante remanejamento ou suplementação, observadas as disposições da legislação orçamentária vigente.

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade assegurar a previsão orçamentária necessária à execução de políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+, reconhecida como grupo social que enfrenta desigualdades estruturais, discriminação, exclusão e situações recorrentes de violência. A adoção de ações específicas contribui para a efetivação dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação.

Ressalta-se que a inclusão desta ação orçamentária atende à demanda apresentada pela população durante a audiência pública realizada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ocasião em que cidadãos e representantes de segmentos sociais solicitaram a



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

formalização de políticas que promovam inclusão, proteção e valorização da diversidade no município.

A previsão da ação na LOA 2026 reforça o compromisso institucional com a promoção dos direitos humanos, amplia o acesso a políticas de cidadania e fortalece as iniciativas de combate à violência e à discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+ em Urucuia/MG.

Diante do exposto, a aprovação da presente emenda se mostra necessária e oportuna.

Urucuia/MG, 26 de novembro de 2025.

  
Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

  
José Weber Santos  
Relator

  
Ronaldo Cardoso de Souza

Membro

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 0 CONTRA  
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUCUIA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
URUCUIA - MG

SECRETARIO (A)

DATA DAS REUNIÕES

01/12/2025